

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 194/2018**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **L. FAGUNDES EVENTOS E SONORIZAÇÃO - ME**, com sede na Rua 3, nº 605 – Jardim Esperança – Registro – SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 23.680.414/0001-04, aqui representada por **LIDIA FAGUNDES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 25.393.661-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 133.673.608-99, residente e domiciliada na Rua 3, nº 605 – Jardim Esperança – Registro – SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica aditado o Contrato nº 194/2018, firmado pelas partes em 03 de dezembro de 2018, originário Pregão Presencial nº 134/2018, Processo nº 055776/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para o evento Natal Encantado 2018 que acontecerá nos dias 08, 14, 15, 22, 29 e 31 de dezembro de 2018.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, correspondente a aproximadamente 11,97% do valor contratual, estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Festivais e Eventos Culturais e de Lazer - 13.392.0026.2051  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 194/2018.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 194/2018**

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 20 de dezembro de 2018.



**LIDIA FAGUNDES**

L. Fagundes Eventos e Sonorização - ME



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**



**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

RG nº 18.187.943-8



**TARCISIO ANTUNES DUARTE**

RG nº 30.731.536-8

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADA: L. FAGUNDES EVENTOS E SONORIZAÇÃO - ME**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 194/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para o evento Natal Encantado 2018 que acontecerá nos dias 08, 14, 15, 22, 29 e 31 de dezembro de 2018.

**ADVOGADO:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 20 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [vavajosecordeiro@hotmail.com](mailto:vavajosecordeiro@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **LIDIA FAGUNDES** - Proprietária

E-mail institucional: [falecom.somluz@gmail.com](mailto:falecom.somluz@gmail.com)

E-mail pessoal: [lidiafagundes@globo.com](mailto:lidiafagundes@globo.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_